

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 07/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.001570/2024-45
DOCUMENTO SEI Nº 2198161

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna pública a **Retificação 01** do EDITAL Nº 7/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - Seleção de Alunos do Projeto de Extensão "SUPERANDO A EXCLUSÃO".

Onde se lê:

6. MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do sorteio, dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.

6.2 Os demais alunos estarão na lista de espera.

6.3 Se houver desistência de algum aluno sorteado dentro das vagas nas 3 primeiras aulas, serão chamados os próximos alunos na lista de espera, levando em conta o horário do aluno desistente.

Leia-se:

6. MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados por ordem de inscrição.

6.2 Os demais alunos estarão na lista de espera.

6.3 Se houver desistência de algum aluno sorteado dentro das vagas nas 3 primeiras aulas, serão chamados os próximos alunos na lista de espera, levando em conta o horário do aluno desistente.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198161** e o código CRC **F64AB968**.

Referência: Processo nº 23243.001570/2024-45

SEI nº 2198161